



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO

PARECER

A consideração do Exmo Senhor Presidente da Câmara:

Proceder-se-á os procedimentos festivos

O Chefe da DAFRH

Em 29/11/2019

DESPACHO

Anionto o Presidente do Conselho de Fazenda.

Assinou o Decreto Base, conforme os Encargos é o contrato com a empresa Pilotos.

Designou o Juri a Promover -

Designou como Gerente de Contratos e Técnicos para fins das suas competências.

Em 29/11/2019

O Presidente da Câmara,

Informação nº:

Data: 2019/11/29

Assunto: Ofertas de Natal – Abertura de procedimento

Referência:

À consideração do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara:

1- Constituem atribuições do Município nas áreas da Educação, Ação Social e Promoção do Desenvolvimento, de acordo com o disposto nas alíneas d), h), m) do nº. 2 do artigo nº 23 da lei 75/2013, para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

2- O Município de Santa Marta de Penaguião tem ao longo de vários anos trabalhado para que todos os Penaguienses possam viver bem e felizes. É com este propósito que, na época de natal, o executivo da Câmara Municipal se desloca a casa de cada penaguiense para entregar um postal de boas festas e consequentemente se inteirar das condições ou das necessidades de cada um. A grande preocupação será sempre o bem-estar das pessoas e das suas condições de vida. Face ao exposto, tem vindo a ser desenvolvido um trabalho na área da ação social, ano após ano, que é considerado inovador, diferenciado e que visa a melhoria das condições de vida da população.

Desta forma, e para se continuar a dar seguimento ao distinto trabalho na área da ação social que tem vindo a ser executado, será necessário proceder-se à aquisição dos postais de boas festas, que serão entregues pessoalmente pelo executivo municipal. Para além de se verificar as condições de cada



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO

municípe, o executivo municipal aproveita também para rever os penaguienses que normalmente não saem da sua zona de residência, e assim recebem um pouco do conforto afetivo que lhes falta durante o ano.

Para além deste aspeto supramencionado, é intenção do Município promover o espírito de partilha e solidariedade dentro e fora do concelho. Neste sentido, são elaboradas ofertas de natal com artigos concernentes ao concelho, de forma a dignificar, o melhor possível, a tradição, a cultura, a história e as raízes das terras de SANTA MARTA de Penaguião, e são pensadas para que conquistem, todos os anos, especial destaque na originalidade e peculiaridade, com o objetivo de fomentar o mercado local e dar a conhecer o que melhor se produz no Concelho.

Estas ofertas têm como destinatários alguns parceiros institucionais que colaboram ativamente com o Município durante o ano. São também destinatários de uma oferta natalícia os alunos do 1º ciclo, que fazem parte do Quadro de Excelência, como forma de os congratular pelo bom prosseguimento de estudos, enquadrando-se nas atribuições do Município, de acordo com o disposto na alínea d) do nº. 2 do artigo nº 23 da lei 75/2013.

3 - Nos termos previstos no artigo 47.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, o preço base é o montante máximo que esta entidade se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, incluindo eventuais renovações do contrato, sendo que para efeitos do nº 3 do mesmo artigo, a fixação do preço base deve ser fundamentada com base em critérios objetivos, tais como os preços atualizados do mercado obtidos através de consulta preliminar ao mercado, ou dos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo.

Nesse sentido, de modo a ter a real noção dos preços praticados para a aquisição de ofertas de natal, com base nos critérios objetivos que se encontram no quadro abaixo, procedeu-se a uma consulta preliminar ao mercado, tendo sido convidadas para o efeito as firmas abaixo mencionadas, especializadas neste tipo de artigos, e que se ajustam e vão ao encontro das particularidades pretendidas pelo Município, como por exemplo o layout específico do formato do postal de natal, entre outras.

Desta consulta preliminar obtiveram-se os resultados seguintes:



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO

Firmas	Influentradition Unip. Lda.	Paulo Jorge Filipe Figueira	Gracinda Maria de Sousa Marques	Pr. Unitário	Pr. Base	Pr. Total
Critérios objetivos/Artigos	Unidades	Pr. Unitário	Pr. Unitário	Pr. Unitário	Pr. Base	Pr. Total
Postal de Natal - piponheiro em madeira com impressão UV a cores e gravação a laser com fio dourado	3250	2,08 €	2,10 €	2,15 €	2,11 €	6 857,50 €
Ofertas de Natal - caixa em juta branca forrada a cetim e molde interior com 2 copos. Deve ter cartão de boas festas em cartolina conqueror e decoração	35	21,60 €	23,25 €	22,50 €	22,45 €	785,75 €
Ofertas de Natal - caixa em juta branca forrada a cetim e molde interior com 19 copos. Deve ter cartão de boas festas em cartolina conqueror e decoração	20	26,60 €	28,00 €	27,29 €	27,30 €	545,93 €
Gravação a laser de copos p/copo com personalização de nomes	460	1,10 €	1,15 €	1,20 €	1,15 €	529,00 €
Identificador de mochila personalizado - quadro de honra entregue num saco transparente de celofane	50	3,25 €	3,50 €	3,75 €	3,50 €	175,00 €
				Total (s/ iva)		8 893,18 €

4 – Considerando a adjudicação da aquisição dos artigos supramencionados, será usada a consulta prévia com base no disposto sobre a matéria no Código dos Contratos Públicos (CCP), uma vez que o procedimento de concurso público é por norma mais moroso e mais complexo, e dado o conhecimento prévio sobre o trabalho desenvolvido por estas entidades, em função dos contratos firmados anteriormente, ou de pesquisa efetuada nas redes sociais, sobre firmas que tivessem exposto trabalhos de especificidades semelhantes ao requerido.

De acordo com o disposto no nº 2 do artigo 113º do CCP, na informação extraída da aplicação PCE – Contratação Pública, relativa ao limite trienal das firmas, constata-se através do quadro seguinte, que todas as firmas referidas poderão ser convidadas para procedimento de Consulta Prévia.

NIPC	Nome	ANO	AJUSTE DIRETO	CONSULTA PRÉVIA
207171530	Paulo Jorge Filipe Figueira	2017	1 495,00 €	- €
		2018	0,00 €	- €
		2019	0,00 €	- €
		TOTAL	1 495,00 €	0,00 €
514981563	Influentradition Unip Lda	2017	0,00 €	- €
		2018	4 940,40 €	- €
		2019	6 288,39 €	6 142,50 €
		TOTAL	11 228,79 €	6 142,50 €
177323280	Gracinda Maria de Sousa Marques	2017	0,00 €	- €
		2018	0,00 €	- €
		2019	0,00 €	- €
		TOTAL	0,00 €	0,00 €

5 - Considerando que se estimam as seguintes despesas, no valor total de **8893,18 €**:

a) A despesa Postais de Natal, no valor de 6857,50 € encontra-se prevista na rúbrica orçamental 2.5.1.

02 02.01.21, inscrita no nº Pj/Ac 288/19, do PAM 2019/A/10, do qual se elaborou o respetivo PRC n.º1416;



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

V.

INFORMAÇÃO

- b) A despesa Ofertas de Natal para os parceiros institucionais, no valor de 1860,68 € e a despesa do identificador personalizado, para os alunos do 1º ciclo que fazem parte do Quadro de Excelência, de acordo com a deliberação da Reunião de Câmara de dia 15 de Outubro, no valor de 175 €, encontram-se previstas na rubrica orçamental 2.5.1. 02 02.01.15, inscrita no nº Pj/Ac 288/19, do PAM 2019/A/10 do qual se elaborou o respetivo PRC n.º1416;

6 - Face ao exposto, e caso mereça a concordância de V. Exa., **propõe-se**, que o Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, repringido pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 112.º e seguintes do CCP:

- a) **Autorize** a realização do procedimento de consulta prévia e correspondente despesa;
- b) **Aprove** o preço base definido nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do CCP, propondo-se o valor total de **8893,18 €**, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor;
- c) **Aprove** o caderno de encargos (instruído conforme o artigo 42.º do CCP) e o convite (nos termos do artigo 115.º do CCP) anexos, devendo para o efeito endereçar-se o convite a:
 - Influentradition Unip. Lda (NIPC: 514 981 563)
 - Paulo Jorge Filipe Figueira (NIPC: 207 171 530)
 - Gracinda maria de Sousa Marques (NIPC: 177 323 280)

- a) **Designe** para Júri do concurso:

Efetivos:

- Emanuel Rodrigues Costa, Técnico Superior – Presidente do Júri;
- Gina Maria Almeida Martinho, Técnica Superior;
- Cátia Cristina Pinto Guedes, Técnica Superior;

Suplentes:

- Tiago António Fernandes Almeida, Assistente Técnico;
- Cristina Maria Martins Coelho, Assistente Administrativa.



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO

- d) **Designe** como Gestor do Contrato ((alínea i) do n.º 1, do artigo 96.º e artigo 290-A, ambos do CCP) o seguinte elemento:

Gina Maria Almeida Martinho – Técnica Superior.

A Técnico Superior,

Gina Martinho

